

Ata da reunião para julgamento da vistoria do equipamento do **Pregão Presencial nº 202/2015** para a **contratação de caminhão basculante, com capacidade de 5M<sup>3</sup>, com motorista e fornecimento de combustível para atender aos serviços da Unidade de Obras (UO), Unidade de Pavimentação (UP) e Unidade de Drenagem (UD), na área do Município de Joinville.** Aos 05 dias do mês de novembro de 2015, às 09h:00h, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeira a Sra. Pércia B. Borges, de acordo com a Portaria nº 58/2015, para julgamento da vistoria dos equipamentos. Estiveram presentes nesta sessão pública, as seguintes empresas e seus representantes já credenciados nas sessões anteriores, sendo: **FREITAG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, tendo como seu representante legal o Sr. Erci Freitag, CPF nº 505.545.739-20; **LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP**, tendo como seu representante legal o Sr. Lindomar Amado da Cunha, CPF nº 007.381.499-77; e **TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM PLX LTDA ME**, tendo como seu representante legal o Sr. Maicon Fonseca Xavier, CPF nº 062.394.069-88. A pregoeira informa que recebeu da Secretaria de Infraestrutura Urbana o memorando nº 94/15 (fls. 241 e 242) contendo as avaliações das vistorias realizadas nos equipamentos desta licitação, sob a responsabilidade e assinaturas do Engº Paulo Renato Vecchietti – Diretor Executivo e da Sra. Aurette Macedo. Desta forma foram disponibilizados os documentos de vistoria para que as empresas presentes pudessem vista-los. **Quanto ao item 01**, o equipamento foi apresentado pela empresa arrematante: **COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE** e conforme laudo de vistoria (fls. 243 e 244) assinado pelos Srs. Marcionei Roecker, Aureliano Trindade e Estrogildo Gilei da Silva, todos servidores da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, o equipamento apresentado teve a sua **reprovação** sendo os motivos: para barro ausente, para-choque quebrado e solto, vazamento de ar do freio, vazamento na direção hidráulica, braço do retrovisor direito quebrado e pintura da caçamba ausente e com furos. **Quanto ao item 02**, o equipamento foi apresentado pela empresa arrematante: **TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM PLX LTDA ME** e conforme laudo de vistoria (fls. 252 e 253) assinado pelos Srs. Marcionei Roecker, Aureliano Trindade e Estrogildo Gilei da Silva, todos servidores da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, o equipamento apresentado foi **aprovado**. **Quanto ao item 03**, o equipamento foi apresentado pela empresa arrematante: **FREITAG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** e conforme laudo de vistoria (fls. 264 e 265) assinado pelos Srs. Marcionei Roecker, Aureliano Trindade e Estrogildo Gilei da Silva, todos servidores da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, o equipamento apresentado foi **aprovado**. **Quanto ao item 04**, o equipamento foi apresentado pela empresa arrematante: **COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE** e conforme laudo de vistoria (fls. 269 e 270) assinado pelos Srs. Marcionei Roecker, Aureliano Trindade e Estrogildo Gilei da Silva, todos servidores da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, o equipamento apresentado foi **aprovado**. **Em análise ao item 01**, considerando que, após o recebimento do Memorando nº 94/15 (fls. 241 e 242) da Secretaria de Infraestrutura Urbana, o equipamento apresentado pela empresa **COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE**, teve a sua reprovação. Considerando que, em análise à proposta comercial ofertada trata-se de **caminhão Basculante com capacidade de 5m<sup>3</sup>, marca Mercedes Benz e modelo Atego 1315, ano 2005/2006**, (fls. 104 a 107) Considerando que o equipamento apresentado na vistoria trata-se da mesma marca e modelo vinculado na proposta comercial apresentada pela empresa. Em cumprimento ao item 9.5.1 oportuniza-se a empresa arrematante a reapresentação do equipamento reprovado para o **item 01**, no prazo de 24 horas, ou seja, **dia 06 de novembro de 2015, as 09h30min**, com as devidas adequações apontadas no ato da vistoria. **Em análise ao item 02**, considerando que, convocada a empresa **TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM PLX LTDA ME** referente ao item 02, para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pela Pregoeira; Considerando que, realizada a vistoria do equipamento, **caminhão basculante 5m<sup>3</sup>, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1315, placa KZQ 0546, ano 2005/2006**, este foi aprovado pelos vistoriadores já mencionados acima (fls. 252 e 253); Considerando que, após o recebimento do Memorando nº 94/2015 – Unidade de Orçamento e Custos, da Secretaria de Infraestrutura Urbana, aprovando o equipamento apresentado pela empresa **TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM PLX LTDA ME**, sem apresentar qualquer ressalva; Considerando que, em análise à proposta comercial ofertada pela empresa **TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM PLX LTDA ME**, verificou-se que se trata de **caminhão basculante 5m<sup>3</sup>, marca Mercedes Benz, modelo Atego 1315, ano 2005**, (fl. 112); Considerando que o equipamento apresentado trata-se da mesma marca e modelo vinculado na proposta comercial, a pregoeira declara **vencedora** a empresa **TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM PLX LTDA ME** no valor de **R\$ 43,79 a hora trabalhada**. Em

*Maicon*  
*M d*



## Secretaria de Administração e Planejamento

**análise ao item 03**, considerando que, convocada a empresa **FREITAG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** referente ao item 03, para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pela Pregoeira; Considerando que, realizada a vistoria do equipamento, **caminhão basculante 5m<sup>3</sup>, marca Mercedes Benz, modelo 1718, placa MIF 3385, ano 2010**, este foi aprovado pelos vistoriadores já mencionados acima (fls. 264 e 265); Considerando que, após o recebimento do Memorando n° 94/2015 – Unidade de Orçamento e Custos, da Secretaria de Infraestrutura Urbana, aprovando o equipamento apresentado pela empresa **FREITAG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, sem apresentar qualquer ressalva; Considerando que, em análise à proposta comercial ofertada pela empresa **FREITAG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, verificou-se que se trata de **caminhão basculante 5m<sup>3</sup>, marca Mercedes Benz, modelo 1718**, (fl. 108); Considerando que o equipamento apresentado trata-se da mesma marca e modelo vinculado na proposta comercial, a pregoeira declara **vencedora** a empresa **FREITAG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** no valor de **R\$ 43,78 a hora trabalhada**. Em **análise ao item 04**, considerando que, convocada a empresa **COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE** referente ao item 04, para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pela Pregoeira; Considerando que, realizada a vistoria do equipamento, **caminhão basculante 5m<sup>3</sup>, marca Ford/Cargo, modelo 1317, placa MJY 8138, ano 2011/2012**, este foi aprovado pelos vistoriadores já mencionados acima (fls. 269 e 270); Considerando que, após o recebimento do Memorando n° 94/2015 – Unidade de Orçamento e Custos, da Secretaria de Infraestrutura Urbana, aprovando o equipamento apresentado pela empresa **COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE**, sem apresentar qualquer ressalva; Considerando que, em análise à proposta comercial ofertada pela empresa **COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE**, verificou-se que se trata de **caminhão basculante 5m<sup>3</sup>, marca Ford/Cargo, modelo 1317**, (fls. 104 a 107); Considerando que o equipamento apresentado trata-se da mesma marca e modelo vinculado na proposta comercial, a pregoeira declara **vencedora** a empresa **COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE** no valor de **R\$ 43,79 a hora trabalhada**. A sessão para julgamento da vistoria relativa ao item 01 será marcada e disponibilizada no site da Prefeitura: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Nesta data será disponibilizada a manifestação de recurso para o item 01, caso alguma empresa julgue necessário. Não houve manifestação de interesse em interpor recurso contra a decisão da pregoeira nos itens 02, 03 e 04. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
**Pregoeira:** Pécia B. Borges

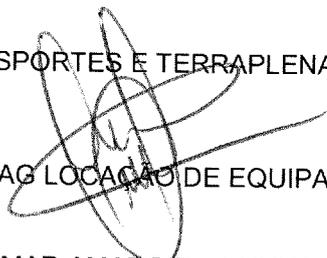
**Equipe de Apoio:**

  
Adriano Selhorst Barbosa

  
Thiago Roberto Pereira

### EMPRESAS PARTICIPANTES

TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM PLX LTDA ME 

  
FREITAG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP 